

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 454, de 10 de Abril de 1962.

=====

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$200.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ADAIR NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

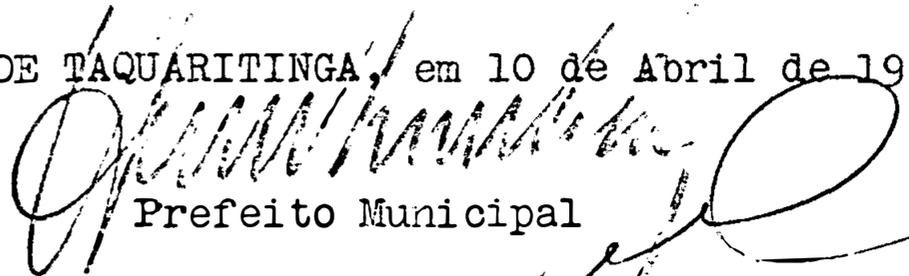
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),destinado como auxilio á Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, para o término das obras de sua sêde Social.

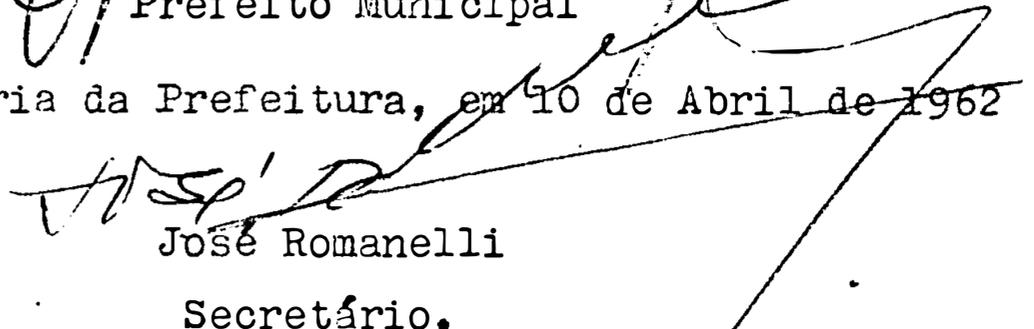
Artigo-2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Prefeito Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de Abril de 1962


Prefeito Municipal

Pública da Secretária da Prefeitura, em 10 de Abril de 1962


José Romanelli
Secretário.